



EDITAL 01/2026 – Unidade de Mercado e Internacionalização

**SEBRAE/AP – CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS
PARA PARTICIPAÇÃO NA “MISSÃO EMPRESARIAL INTERNACIONAL NA
GASTRONOMIA PERUANA”**

Macapá, 11 de fevereiro de 2026

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Amapá

Av. Ernestino Borges, 740 - Laguinho ■ CEP: 68908 - 198 - Macapá/AP

Central de Relacionamento: 0800 570 0800 ■ www.ap.sebrae.com.br



SUMÁRIO

OBJETO	3
OBJETIVOS DA MISSÃO	4
NÚMERO DE VAGAS.....	5
EMPRESAS ELEGÍVEIS	5
INSCRIÇÃO.....	6
PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO.....	6
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	8
ATIVIDADES DA AÇÃO	8
INVESTIMENTO.....	9
DISPOSIÇÕES FINAIS	11
CONFIDENCIALIDADE	13
CRONOGRAMA	14
ANEXO I	16



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – MISSÃO EMPRESARIAL INTERNACIONAL NA GASTRONOMIA PERUANA

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO AMAPÁ – SEBRAE/AP, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, inscrita no CNPJ sob o nº 04.662.409/0001-24, por intermédio de sua **Unidade de Mercado e Internacionalização**, torna público o presente Edital de Chamada Pública, que dispõe sobre os critérios de inscrição, classificação e seleção de Micro e Pequenas Empresas para participação em Missão Empresarial promovida pelo SEBRAE/AP, nos termos e condições estabelecidos neste instrumento.

Mais informações poderão ser solicitadas ao SEBRAE/AP, pelo e-mail: internacionalizacao@ap.sebrae.com.br

O instrumento convocatório desta Chamada Pública pode ser retirado no Portal do SEBRAE/AP, na internet.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de Micro e Pequenas Empresas, sediadas no Estado do Amapá, para participação em **Missão Empresarial Internacional na Gastronomia Peruana**, que será realizada no período de **19 a 26 de Março de 2026**, em Lima e Cusco, no Peru, com objetivo de proporcionar uma imersão internacional que conecte gestores, chefes e empreendedores às principais referências da gastronomia peruana, oferecendo experiências práticas, conteúdos estratégicos e networking qualificado para gerar insights aplicáveis, inovação e desenvolvimento de novos modelos, técnicas e soluções que impulsionem a competitividade dos negócios de alimentação.
- 1.2. O SEBRAE/AP subsidiará em 50% a participação de 01 (um) representante legal ou indicado, comprovando vínculo, de cada empresa selecionada, que terá direito a:

- Passagem aérea nacional e internacional, em categoria econômica, nos trechos: Macapá / Brasília / Lima / Cusco / Lima / Brasília / Macapá;
- 01 bagagem despachada por participante de 23 kg e uma bagagem de mão com até 10kg.
- Transporte terrestre de chegada e de partida aeroporto/hotel/aeroporto nas datas oficiais da Missão, e transfer para as visitas técnicas organizadas pelo SEBRAE;
- Acompanhamento e consultoria técnica;
- Tradutor;
- Hospedagem em apartamento duplo com café da manhã incluso;
- Seguro de Viagem internacional;
- Fase preparatória para o evento - capacitações coletivas através de oficinas e reuniões que podem ser online ou presenciais.

1.3 Os empresários selecionados para participar desta ação serão responsáveis pelo pagamento do investimento de participação, previsto no item 9 deste edital, além dos custos de alimentação e bebidas, excesso de bagagem, bem como qualquer outra despesa realizada pelo participante e despesas para emissão de documentos obrigatórios para participação.

2. OBJETIVOS DA MISSÃO

- 2.2. Proporcionar aos empresários amapaenses acesso direto ao mercado internacional, visando ampliar a competitividade, promover inovação, identificar oportunidades de negócios e estabelecer parcerias estratégicas que impulsionem o desenvolvimento econômico do Amapá.
- 2.2. Permitir que os empresários identifiquem de forma direta tendências globais de consumo, design, inovação e sustentabilidade, possibilitando a adaptação de produtos e serviços à demanda do mercado nacional e internacional.

- 2.3 Oferecer aos participantes conhecimentos técnicos e contatos comerciais que viabilizem operações de forma estruturada, segura e juridicamente adequada.
- 2.4 Estimular e apoiar as empresas participantes da Missão no processo de implementação de melhorias nos seus negócios, com base nas informações e observações realizadas durante a realização da Missão.
- 2.5 Viabilizar que as empresas conheçam e adquiram equipamentos, matérias-primas e produtos inovadores que possam ser incorporados aos seus processos produtivos, aumentando eficiência e qualidade.

3 NÚMERO DE VAGAS

- a) A presente chamada pública irá selecionar até **16 (dezesseis)** micro e pequenas empresas instaladas no Estado do Amapá para participação nesta Missão.
- b) Reserva de vagas por localização do empreendimento (distribuição proporcional):

Com o objetivo de promover equilíbrio territorial e ampliar o acesso às oportunidades de internacionalização, as vagas serão distribuídas proporcionalmente entre capital e demais municípios, com base na participação relativa de empresas ativas do segmento de gastronomia no Estado.

Distribuição:

- **Capital (Macapá): 12 (doze) vagas;**
- **Demais municípios do Amapá: 4 (quatro) vagas.**

Critérios operacionais:

1. A proporcionalidade acima decorre da participação municipal observada no conjunto de empresas do CNAE de Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas no Amapá (Macapá com 833 empresas; interior com 301 empresas), conforme fonte pública de inteligência de mercado.
2. A Verificação da sede será realizada pelo endereço constante no CNPJ informado no ato da inscrição.
3. Vagas remanescentes: não havendo inscrições suficientes e/ou empresas elegíveis dos demais municípios para ocupar as vagas a ele destinadas, as



vagas remanescentes serão automaticamente remanejadas para empresas sediadas em Macapá, respeitando a ordem de classificação.

4 EMPRESAS ELEGÍVEIS

Para participar desta missão, as empresas devem obrigatória e cumulativamente atender aos seguintes critérios:

- a) Possuir cadastro ativo no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica–CNPJ;
- b) Estar enquadrada como Micro ou Pequena Empresa, com faturamento anual máximo de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) no exercício anterior;
- c) Possuir atuação no Setor da Gastronomia.
- d) Estar sediada no Estado do Amapá.

5 INSCRIÇÃO

5.2 A inscrição deverá ser efetuada no período de **11 a 19/02/2026**, até as 23h59, através do preenchimento do formulário de inscrição disponível em: [Inscrição - "Missão Empresarial do Sebrae Amapá na Gastronomia Peruana" – Preencher o formulário.](#)

5.3 É necessário o preenchimento completo do formulário de inscrição e encaminhamento da documentação necessária (Cópias de CNPJ, Estatuto Social, comprovante de endereço comercial, Passaporte com validade de até seis meses a partir da data de retorno da missão, cópia do RG, CPF, e Certificado Internacional de Vacinação contra a febre amarela do participante, e em caso de o participante não ser sócio da empresa, apresentar comprovante de vínculo, através de declaração ou cópia da carteira de trabalho), para o e-mail internacionalizacao@ap.sebrae.com.br até o dia **20/02/2026**.

5.4 A conformidade das informações encaminhadas no ato do preenchimento do formulário de inscrição será avaliada e, caso haja inconsistência, a empresa candidata será automaticamente eliminada do processo de seleção.

5.5 O SEBRAE/AP se reserva o direito de desclassificar as empresas que não preencherem os requisitos previstos neste Edital.

5.6 Os dados pessoais dos representantes legais das empresas inscritas serão acessados pelo SEBRAE/AP e tratados de acordo com a sua respectiva Política de Privacidade, que pode ser consultada no link: www.sebrae.com.br/lgpd.

6 PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

As empresas inscritas neste edital, selecionadas pelo SEBRAE/AP serão classificadas em ordem decrescente, a pontuação total a ser atribuída pela avaliação dos critérios classificatórios descritos no item 4 e 6.2 e serão selecionadas até **16 (dezesseis)** micro e pequenos negócios em âmbito estadual para participação na **Missão Internacional**.

6.1 A avaliação das empresas será realizada pela Unidade de Mercado e Internacionalização do Sebrae Amapá, de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência

6.2 Para a avaliação das empresas, serão considerados os critérios e a escala de pontuação indicados a seguir:

a) **PARTICIPAÇÃO EM UM PROGRAMA OU PRODUTO DO SEBRAE/AP NOS ÚLTIMOS 5 ANOS** - Avalia se a empresa possui alguma capacitação, missão, consultoria ou treinamento obtida através de programas oferecidos pelo SEBRAE/AP. A avaliação utilizará a seguinte pontuação:

- Não participou de programas ou produtos oferecidos pelo SEBRAE AP nos últimos 5 anos – **0 ponto**;
- Participou ou está participando em pelo menos 01 (um) programa ou produto do SEBRAE/AP nos últimos 5 anos – **3 pontos**;
- Participou ou está participando de 02 (dois) ou mais programas ou produtos do SEBRAE/AP nos últimos 5 anos – **6 pontos**.

6.3. O atendimento ao critério descrito acima será evidenciado por meio de autodeclaração, no momento do preenchimento do formulário de inscrição. A empresa deverá encaminhar para o e-mail internacionalizacao@ap.sebrae.com.br as comprovações que sejam necessárias quando expressamente solicitadas.

- 6.4. O SEBRAE/AP se reserva ao direito de solicitar, a qualquer tempo, a comprovação do atendimento dos critérios previstos no item 4 e 6.2, a), deste Edital (Empresas elegíveis).
- 6.5. Caso haja necessidade de desempate, será concedida prioridade à empresa cuja inscrição tenha sido realizada primeiro, respeitando a ordem cronológica.

7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.2 A divulgação do resultado será realizada no dia **25/02/2026**, através do site do Sebrae Amapá e também por e-mail direcionado às pessoas jurídicas classificadas.
- 7.3 Caso as pessoas jurídicas participantes não concordem com o resultado, poderão interpor recurso à organização da Missão, enviando e-mail para internacionalizacao@ap.sebrae.com.br no período de **25 a 26/02/2026, até as 18h00**, com o título “**Missão Empresarial – NOME DA EMPRESA**” solicitando revisão. A resposta será enviada pelo mesmo e-mail até o dia **27/02/2026**, quando também será divulgado o resultado final do processo seletivo.
- 7.4 Uma vez que a empresa tenha sido selecionada, o representante legal da pessoa jurídica deverá ratificar seu interesse em participar da Missão Internacional por meio da assinatura de **Termo de Compromisso** e envio para internacionalizacao@ap.sebrae.com.br no dia 27/02/2026 **até as 18h00**.

8 ATIVIDADES DA AÇÃO

- 8.2 As atividades preparatórias, antes do embarque, serão realizadas em ambientes digitais, por meio de ferramenta a ser indicada pelo SEBRAE/AP, podendo ser também de forma híbrida, com a participação presencial em local a ser oportunamente divulgado pela organização.
- 8.3 A missão integra uma série de atividades estratégicas que têm como objetivo aprimorar processos, inspirar inovação e trazer insights aplicáveis ao setor de gastronomia. Em Lima, os participantes iniciam com um jantar de boas-vindas no Astrid y Gastón, experiência que apresenta a evolução da gastronomia

peruana e demonstra, na prática, como o storytelling culinário e a alta qualidade sensorial podem ser aplicados ao posicionamento de marcas e menus no Amapá. A visita ao Mercado de Surquillo permite identificar ingredientes autóctones e compreender a lógica de cadeia produtiva e frescor, contribuindo para processos de compras mais eficientes e criação de produtos diferenciados. Já a aula prática no Le Cordon Bleu oferece técnicas replicáveis que podem elevar padrões internos de preparo, padronização e apresentação. O almoço no Museu Larco e o tour gastronômico por restaurantes de alta cozinha apresentam modelos de operação e tendências como cozinha Nikkei e Andina, ampliando repertório para inovação de cardápios e experiências de consumo.

8.4 Em Cusco, o tour histórico e a vivência no Chicha Restaurant, do chef Gastón Acurio, revelam como a valorização de ingredientes locais e tradições culinárias pode fortalecer identidade gastronômica e posicionamento de marca. A imersão em culinária Nikkei mostra estratégias de fusão cultural aplicáveis ao desenvolvimento de produtos e diferenciação competitiva. No Vale Sagrado, a visita ao Mercado de Urubamba auxilia na compreensão de modelos de abastecimento local e sazonalidade, enquanto o workshop de Pachamanca permite vivenciar técnicas ancestrais que inspiram autenticidade, rituais de consumo e experiências gastronômicas imersivas que podem ser adaptadas comercialmente. A cerimônia à Pachamama reforça práticas de conexão emocional com o território e sustentabilidade, elementos que fortalecem storytelling e percepção de valor. A missão se encerra com um workshop de consolidação, que transforma aprendizados em planos de ação, focando na criação de novos produtos, melhorias operacionais, inovação em serviços, expansão de portfólio e estratégias que gerem retorno mensurável para os negócios participantes.

9 INVESTIMENTO

9.2 Após a divulgação do resultado final, as pessoas jurídicas selecionadas deverão efetuar o pagamento para efetivarem sua participação na Missão, a título de investimento.

9.3 O investimento na Missão objeto deste Edital deverá ser pago entre os dias **02 a 04/03/2026, até as 18h00.**

9.4 O valor total de investimento para participar da Missão, objeto deste Edital, é de **R\$ 19.218,64 (dezenove mil duzentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).** O SEBRAE/AP subsidiará 50% desse valor para as empresas que atendam à quantidade e perfil estabelecidos neste edital. Assim, o investimento a ser realizado por cada empresa selecionada será **de R\$ 9.609,32 (nove mil sesicentos e nove reais e trinta e dois centavos).**

9.5. O pagamento do investimento constitui condição para a efetivação da participação da empresa selecionada. O subsídio concedido pelo SEBRAE/AP cumpre sua missão institucional de estimular a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios, promovendo o acesso a mercados, à inovação e a oportunidades estratégicas que fortalecem a atuação empresarial. Dessa forma, o apoio financeiro busca reduzir barreiras de participação e ampliar o impacto da missão para as empresas selecionadas.

9.6 O pagamento deverá ser realizado para o SEBRAE/AP:

- a) **À vista** por PIX ou transferência bancária; ou
- b) Parcelado sem juros, por meio de cartão de crédito, em até 10 (dez) vezes;
- c) As instruções de pagamento serão informadas pela Organização via e-mail para as empresas selecionadas.

9.7 Os **comprovantes** de transferência por PIX ou de pagamento com cartão de crédito deverão ser enviados para o e-mail: internacionalizacao@ap.sebrae.com.br com o assunto **“Missão Empresarial - Peru”**, para fins de efetivação da **participação, até às 18 horas do dia 04/03/2026**

9.8 A pessoa jurídica que não efetuar o pagamento integral, ou não encaminhar o comprovante de pagamento ao SEBRAE/AP no horário estabelecido estará automaticamente eliminada da Missão.

9.9 Em caso de desistência de uma pessoa jurídica da Missão ou caso a pessoa jurídica **selecionada não comprove o pagamento no prazo sinalizado no item 9.2, a Unidade de Mercado e Internacionalização do SEBRAE/AP poderá convocar as pessoas jurídicas integrantes do cadastro reserva,**

que tenham sido aprovadas, mas que não tenham sido chamadas devido à insuficiência de vagas, observando a ordem de classificação.

- 9.10 Na hipótese de desistência da empresa de participar da missão em até 10 (dez) dias antes da realização, a empresa poderá ter direito à restituição de 70% (setenta por cento) do valor referente ao investimento pago;
- 9.11 Na hipótese de a empresa desistir de participar da missão em prazo inferior a 10 (dez) dias da realização do evento, terá direito à restituição de 30% (trinta por cento) do valor referente ao investimento pago.
- 9.12 Em caso de desistência, os bilhetes e vouchers adquiridos permanecerão como propriedade do SEBRAE/AP.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.2 A candidatura e possível participação na **Missão** implicam no conhecimento e aceitação total e irrestrita dos termos descritos no presente Edital.
- 10.3 É vedada a participação de pessoas jurídicas que possuam algum dirigente ou sócio que seja conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/AP e, ainda, que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau com conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/AP.
- 10.4 Todas as pessoas jurídicas participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição.
- 10.5 O representante da pessoa jurídica selecionada deverá participar integralmente das atividades técnicas da Missão, incluindo reuniões, treinamentos, visitas técnicas e workshops, durante todo o período de sua realização, bem como do encontro de resultados pós-Missão.
- 10.6 A não participação nos encontros de capacitação e/ou reuniões da imersão, poderá implicar no cancelamento do apoio do SEBRAE/AP à proponente selecionada, que, somente poderá participar se arcar com 100% do valor do investimento.
- 10.7 As pessoas jurídicas selecionadas autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, com vistas à elaboração de relatórios, release para a

assessoria de imprensa do SEBRAE/AP, resguardados os dados pessoais e as informações sensíveis, protegidos pela legislação vigente.

- 10.8 As pessoas jurídicas participantes da Missão autorizam divulgação de fotografias, vídeos e imagens das pessoas físicas indicadas, desde que consentidas pelas mesmas, bem como de sua marca e de seus produtos, no site, nas redes sociais e mídias digitais do SEBRAE/AP, durante o prazo de vigência desta ação.
- 10.9 As ações da Missão desenvolvidas pelo SEBRAE/AP, não poderão ser transferidas a outras pessoas jurídicas, ainda que coligadas ou integrantes do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios.
- 10.10 O SEBRAE/AP poderá alterar a programação da Missão e a carga horária da Capacitação definidos nesse Edital, interromper ou suspender a execução desta ação, com prévia comunicação aos participantes.
- 10.11 O SEBRAE/AP não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor, filtros antisspam ou quaisquer outros problemas técnicos que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos, assim com a realização de videoconferências privadas com os compradores internacionais.
- 10.12 O SEBRAE/AP não se responsabiliza pela emissão da documentação necessária para o embarque, tais como: passaporte com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de embarque, da vacina de febre amarela e demais exigências legais do respectivo destino.
- 10.13 A relação jurídica estabelecida entre as partes e decorrente do presente Edital não está regulada pelo Código de Defesa do Consumidor, por não haver relação de consumo.
- 10.14 Dúvidas acerca do teor do presente Edital deverão ser encaminhadas à Gerência da Unidade de Mercado e Internacionalização do SEBRAE/AP, por meio do e-mail internacionalizacao@ap.sebrae.com.br.
- 10.15 Casos omissos ou controversos sobre questões que não puderem ser sanadas com as cláusulas deste Edital serão submetidos à Gerência da Unidade de Mercado e Internacionalização do SEBRAE/AP, por meio do e-mail internacionalizacao@ap.sebrae.com.br.

- 10.16 Os participantes autorizam a utilização dos dados cadastrais de pessoas físicas e jurídicas fornecidos no ato da inscrição, com o propósito de formação e atualização do cadastro de clientes do SEBRAE/AP, que se compromete a não comercializar esses dados e a tratá-los conforme a sua Política de Privacidade. Serão solicitados dados de: Razão social, CNPJ, endereço, e-mail, website, telefone, pessoa de contato com respectivo CPF, e-mail e telefone.
- 10.17 É obrigatória a entrega, pela pessoa jurídica participante, da ficha de avaliação do evento, em formato físico ou eletrônico, devidamente preenchida e enviada ao SEBRAE/AP no prazo de até 10 (dez) dias após o término da Missão. O não envio da ficha de avaliação no prazo estipulado implicará na impossibilidade de participação da empresa em novos eventos de acesso a mercado com apoio do SEBRAE/AP, até que a obrigação seja cumprida.
- 10.18 Missão Empresarial do Sebrae Amapá terá duração de 8 (oito) dias devido à aos tempos necessários para deslocamentos internacionais e intermunicipais.

11 CONFIDENCIALIDADE

- 11.2 O SEBRAE/AP, nos termos da Lei nº13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), se comprometem a absterem-se de qualquer conduta que constitua violação às suas disposições, adotando procedimento internos de controle e proteção dos dados pessoais conforme estabelecido na lei.
- 11.3 O SEBRAE/AP se compromete a tratar como confidenciais todas as informações recebidas ao longo do desenvolvimento da Missão, utilizando-as apenas dentro do necessário e mediante autorização da pessoa jurídica para a execução das ações propostas e para a realização de pesquisas agregadas, com a finalidade de propor melhorias.
- 11.4 Os participantes devem obrigatoriamente manter sigilo sobre todas as informações referentes às pessoas jurídicas participantes, que tenham sido divulgadas no âmbito da Missão.
- 11.5 A obrigação de sigilo e confidencialidade não inclui informações que sejam:

- a) De conhecimento prévio do SEBRAE/AP;

- b) De domínio público ou que venham a se tornar de domínio público sem que seja por responsabilidade do SEBRAE/AP; ou
- c) Reveladas ao SEBRAE/AP por terceira parte que não tenha, direta ou indiretamente, obrigação de sigilo com a empresa.

11.6 As empresas participantes se comprometem, ainda, a:

- a) Não utilizar a marca ou qualquer material do SEBRAE/AP, assim como quaisquer dados a que tenha acesso no decorrer das atividades inerentes a este edital, em ações fora do âmbito de atuação do mesmo;
- b) Tratar todas as informações a que tenha acesso em função do presente edital em caráter de estrita confidencialidade, agindo com diligência para evitar sua divulgação verbal ou escrita, ou permitir o acesso, seja por ação ou omissão, a qualquer terceiro;
- c) Somente divulgar informações acerca do objeto deste edital que envolvam o nome do SEBRAE/AP mediante prévia e expressa autorização; e
- d) Manter, por si, por seus prepostos e contratados, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer dados que lhe sejam fornecidos em decorrência deste edital, sobretudo quanto à estratégia de atuação do SEBRAE/AP;
- e) A obrigação quanto à confidencialidade permanecerá em vigor mesmo após o encerramento do período de vigência previsto no presente edital, ou até que as partes, expressamente e por escrito, resolvam por sua extinção.

12 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Atividade	Data / Período
1	Publicação da Chamada Pública	11/02/2026
2	Período de Inscrições	11 a 19/02/2026 (até 23h59)
3	Envio da Documentação Obrigatória	Até 20/02/2026
4	Avaliação e Classificação das Empresas	21 a 24/02/2026
5	Divulgação do Resultado Preliminar	25/02/2026
6	Período de Recursos	25 a 26/02/2026 (até 18h00)
7	Divulgação do Resultado Final	27/02/2026
8	Assinatura do Termo de Compromisso	27/02/2026 (até 18h00)
9	Pagamento do Investimento	02 a 04/03/2026 (até 18h00)
10	Convocação do Cadastro Reserva (se houver)	A partir de 05/03/2026

11	Oficina/Atividade Preparatória	10/03/2026
12	Execução da Missão Internacional	19 a 26/03/2026
13	Entrega da Ficha de Avaliação Final	Até 10 dias após o retorno (até 05/04/2026)

Unidade de Mercado e Internacionalização

Diretoria Executiva do Sebrae Amapá

ANEXO II – FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

1. Requisitos de Elegibilidade (Item 4 do Edital) – Caráter Eliminatório

Critério	Atende? (Sim/Não)	Observações / Comprovação
CNPJ ativo	☐ Sim ☐ Não	
Enquadramento como Micro ou Pequena Empresa (faturamento até R\$ 4.800.000,00)	☐ Sim ☐ Não	
Atuação no setor da gastronomia	☐ Sim ☐ Não	
Sede da Empresa	☐ Macapá ☐ Demais Municípios	

Obs.: Caso algum requisito seja "Não", a empresa será desclassificada.

2. Critérios de Classificação e Pontuação (Item 6.2)

2.1 Participação em Programa ou Produto do SEBRAE/AP nos últimos 5 anos

(Pontuação fixa conforme edital)

- Não participou – 0 pontos
- Participou ou está participando de pelo menos 1 programa ou produto – 3 pontos
- Participou ou está participando de 2 ou mais programas ou produtos – 6 pontos



Pontuação atribuída: _____ / 6

3. Cálculo Final

- Participação em programas SEBRAE/AP: _____ / 6

4. Situação Final

- Aprovado para classificação
- Aprovado para cadastro reserva
- Eliminado por não atingir nota mínima
- Eliminado por não atender requisitos de elegibilidade